

**DESPACHO N.º 356/2015**

**DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS POR MOTIVO DE FÉRIAS**

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e das competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, e tendo em conta o disposto nos artigos 34º e 36º, n.º 2 do mesmo diploma legal, tendo em conta o meu período de férias e da Srª Vereadora Sónia Lobo decido:

- a) Avocar as competências da Vereadora Sónia Lobo, no período de 7 a 9 de setembro (inclusive) de 2015;
- b) Delegar e subdelegar, no período de 10 a 15 de setembro (inclusive) de 2015 todas as minhas competências próprias e as que me foram delegadas pela Câmara Municipal, na Senhora Vice-Presidente Sofia Amaro Martins.

Promova-se a publicação exigida por Lei.

Barreiro, 3 de setembro de 2015

O Presidente,



(Carlos Humberto Carvalho)

**CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO**  
**SECRETARIA-GERAL**

Recebido em: 03/09/2015 N.º 356/2015

O Trabalhador Paula Monteiro



# **EDITAL**

**Nº 214/2015**

**CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS DE CARVALHO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o **Despacho n.º 356/2015**, considerando que o ato administrativo nele consubstanciado tem eficácia externa. -----

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 04 de setembro de 2015

**O Presidente da Câmara**



**(Carlos Humberto de Carvalho)**

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que nesta data afixei  
o presente Edital.

Barreiro, 04/09/2015

Trabalhador Carla Monteiro